



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL 67/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 16:40
Legislativo - IND 51/2021

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 51/2021

O VEREADOR JOSIVALDO SILVA MELO, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

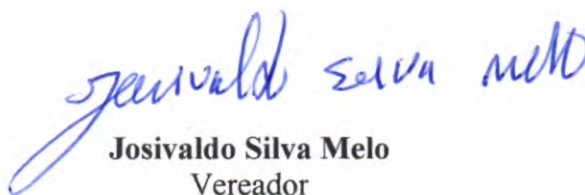
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de dois quebra-molas na rodovia em frente ao o povoado Monte Santo/Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicito a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Março de 2021.


Josivaldo Silva Melo
Vereador